

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO
(apenas para os selecionados)
Arquivo apenas para leitura

Nos termos do Edital do **VII CONCURSO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS – 2023**, publicado no Diário Oficial da União, para fins de realização do evento acima especificado, eu _____ (nome civil/social, quando houver, e nome artístico) _____, portador(a) da cédula de identidade de nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, selecionado(a) no **VII CONCURSO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS – 2023** da Fundação Joaquim Nabuco, com o projeto _____, estou ciente e comprometo-me a cumprir com as responsabilidades adiante indicadas:

- I. Haver cumprido todos os requisitos de inscrição descritos no item 4 deste Edital;
- II. Fornecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da Residência, cronograma com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, conforme item 6.3 deste Edital;
- III. Realizar um período mínimo de 15 (quinze) dias da Residência Artística, na Fundaj, Recife/PE, com o acompanhamento da equipe de Artes Visuais da Dimeca;
- IV. Cobrir custos de:
 - a. **hospedagem e alimentação durante o período de Residência;**
 - b. **aquisição de materiais e contratação de serviços especiais necessários à criação e à instalação de obras durante o período de Residência, que não sejam disponibilizados pela Fundaj;**
 - c. **aluguel de equipamentos necessários à criação e exibição de obras durante o período de Residência e exposição, que não sejam disponibilizados pela Fundaj;**
 - d. **de transporte, frete ou seguro de obras ou de materiais utilizados, quando for o caso.**
- V. Apresentar e discutir o projeto de exposição ou apresentação do resultado da Residência, com um indicativo de projeto expográfico, quando for o caso, junto à equipe de Artes Visuais da Dimeca, com uma antecedência de até 30 (trinta) dias da data prevista para a abertura da exposição ou evento resultante da Residência;
- VI. Desenvolver com a equipe de Artes Visuais da Dimeca, metodologia de mediação e formato de oficina para educadores(as), relativos ao resultado da Residência, com ênfase nas interfaces entre educação e arte, com duração mínima de 4 (quatro) horas, e ministrar a oficina ainda durante a vigência contratual;
- VII. Fornecer em meio digital, em até 3 (três) dias corridos após a comunicação do resultado, minibiografia e imagem pessoal para fins de divulgação dos resultados, bem como dados bancários e outros comprovantes solicitados pela Fundaj;
- VIII. Fornecer em meio digital, para fins de divulgação do resultado da Residência, material fotográfico de suas obras (até dez imagens em resolução de 300dpi, preferencialmente coloridas) e biografia atualizada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, da data de abertura da exposição ou da apresentação da obra visual, resultante da Residência;

IX. Assinar “Termo de Compromisso”, **Anexo III** deste Edital, concordando com as normas estabelecidas para a realização da exposição ou apresentação do resultado da Residência e da oficina de formação de educadores;

X. Assumir total e exclusiva responsabilidade pelos equipamentos e materiais de sua propriedade a serem utilizados na Residência, na exposição e na oficina a ser ministrada, assinando, para tanto, “Termo de Responsabilidade”, **Anexo IV** deste edital, em que isenta a Fundaj de eventuais extravios e/ou danos, totais ou parciais, dos ditos equipamentos e materiais;

XI. Finalizar as obras a serem expostas em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da exposição ou apresentação do resultado e retirá-las da galeria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do término da exposição;

XII. Providenciar e arcar com custos de embalagem, transporte e envio da devolução das obras, quando for o caso, em até 10 (dez) dias úteis a contar do término da exposição;

XIII. Apresentar relatório final da Residência em formato digital, com imagens do processo e das obras resultantes, após a apresentação das mesmas;

XIV. Apresentar os canhotos dos bilhetes aéreos comprados pela Fundaj e relatório de cada viagem realizada com as atividades desenvolvidas nesse período, para a devida prestação de contas junto ao Sistema de Concessões de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal.

Recife, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do artista

(Em caso de coletivo de artista todos os membros deverão assinar o presente termo, bem como enviar cópias de RG e CPF)